



## PORTARIA N.º 605-GAB/DG/CMC/IFAM, de 16.04.2018

### REGULAMENTO DA XIX MOSTRA DE DANÇA

Comissão Técnica

Presidente: Maria Antonieta Tinôco

Membros: Maria Auxiliadora de Araújo e Glória C. Pereira Subieta

#### TÍTULO I - DO OBJETIVO

**Art. 1º** - A XIX Mostra de Dança da Semana Cultural tem por objetivo revelar talentos voltados às várias modalidades coreográficas para futuras performances em festas comunitárias.

#### TÍTULO II - DA COMISSÃO TÉCNICA

**Art. 2º** - Compete à Comissão Técnica a organização da XIX Mostra de Dança da Semana Cultural, nos seus aspectos técnicos e administrativos.

**Art. 3º** - A Comissão Técnica fornecerá cronogramas de horários para ensaios.

#### TÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** - A ficha de inscrição deverá ser preenchida em letra legível, observando os itens abaixo:

- a) Será inscrito apenas um **grupo** por curso em categoria **ÚNICA**.
- b) Os participantes devem ser alunos regulares do Ensino Técnico Integrado do Campus Manaus-Centro do IFAM. Não será permitida a participação de alunos de outros cursos e nem ex-alunos do IFAM.
- c) É facultada a orientação de coreógrafos externos à Instituição no período de ensaios, sendo proibida qualquer intervenção destes durante a Mostra de Dança.
- d) A inscrição deverá ser entregue à Comissão Técnica em data a ser divulgada.
- e) Cada curso deverá inscrever um grupo com no **mínimo** 10 (dez) e no **máximo** 12 (doze) participantes. Deverá inscrever, ainda, uma equipe técnica composta por 1 (um) Diretor/Coordenador, 1 (um) Sonoplasta, 1(um) Iluminador e 1 (um) Figurinista, os quais poderão atuar como bailarinos, exceto o sonoplasta e iluminador.
- f) Após a inscrição, as alterações que se fizerem necessárias deverão ser submetidas ao parecer da Comissão Técnica, acompanhada de justificativa.
- g) Junto à ficha de inscrição **deverá** constar um *release* acerca da coreografia elaborada, o qual será lido antes da apresentação, não sendo permitidas citações de premiações anteriores em outras mostras e/ou festivais de dança.



h) A **inscrição** deverá ser entregue no período compreendido entre **27/7 e 06/8/2018**, e só será validada com a entrega de todo o material necessário e dentro do prazo.

**Parágrafo Único** – O não cumprimento dos itens constantes deste artigo acarretará em **anulação da inscrição**.

#### TÍTULO IV - DAS MODALIDADES

**Art. 5º** - As coreografias em grupo poderão ser apresentadas nas seguintes modalidades:

- a) **Moderno/ Contemporâneo** – coreografias criadas em nossa época, que adotem os conceitos da pós-modernidade: pluralidade de linguagens e técnicas, simultaneidade, fragmentações, etc.
- b) **Jazz** – trabalhos originais criados a partir da técnica do jazz.
- c) **Dança de Rua** – trabalhos originais inspirados ou surgidos nos movimentos de ruas dos centros urbanos.
- d) **Dança Folclórica** – trabalhos originais inspirados nas raízes ou trabalhos parafolclóricos.
- e) **Dança de Salão** – deverá ser apresentada em um dos seguintes estilos: Samba de Gafieira, Tango, Zouk, Forró ou Bolero.

**§ 1º** - Definida a modalidade em grupo, os participantes deverão inscrever-se como grupo.

A data do sorteio será informada aos participantes pela Comissão Geral da Semana Cultural e deverão estar presentes o Diretor/Coordenador de cada grupo/curso e a Comissão Técnica da Mostra de Dança.

**§ 2º** - As apresentações em grupo deverão ter no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 8 (oito) minutos. O cronômetro será acionado no primeiro acorde musical e/ou na primeira movimentação do grupo e ao final dos 8 (oito) minutos. Será penalizado com a perda de 1 (um) ponto o grupo que não cumprir este parágrafo.

#### TÍTULO V - DAS APRESENTAÇÕES E ENSAIOS

**Art. 6º** - A XIX Mostra de Dança será realizada no dia 21 de setembro de 2018, a partir das 9h, no auditório Jorge Alberto Furtado.

**Art. 7º**- A música deverá ser apresentada em CD ou DVD ou *Pendrive*, em **gravação única**, devidamente identificada: curso/grupo, da(s) música(s), duração, nome do(s) compositor(es)/DJ, e entregue ao técnico de som antecipadamente.

**Art. 8º**- Não serão permitidas apresentações com banda musical ao vivo.

**Art. 9º**- Não serão permitidas apresentações que, por sua natureza, possam danificar o palco e prejudicar o andamento dos trabalhos posteriores, bem como a utilização de breu, fogos de artifícios e/ou similares.



**Parágrafo Único** – Não serão permitidas apresentações com corpos nus ou com figurinos excessivamente apelativos à sensualidade.

**Art. 10** - A ordem das apresentações e do ensaio geral será elaborada através de sorteio pela Comissão Técnica, estando presentes os Diretores/Coordenadores de cada grupo/curso.

**§ 1º** – O **ensaio geral** será realizado no dia **20 de setembro de 2018 das 13 às 15h**. O grupo que não ensaiar ou não estiver presente no horário estabelecido em sorteio para o **ensaio geral**, perderá o direito **de exigir qualquer apoio técnico no dia da apresentação**.

**§ 2º** – A duração do ensaio geral (passagem) será de **15min** para cada grupo.

**§ 3º** – À Comissão Técnica fica reservado a crítica e orientação ao grupo, a fim de possibilitar maior enquadramento daqueles nos critérios de avaliação da banca julgadora.

**Art. 11** - O grupo deverá chegar ao local do evento, **30min** antes do horário da sua apresentação, impreterivelmente.

**Art. 12** - A partir do momento em que o grupo der entrada nos camarins, não poderá transitar na entrada e saída dos mesmos.

**Art. 13** - No momento da apresentação, apenas os responsáveis pela iluminação/som do grupo deverão estar presentes à cabine técnica para instruções. Sua ausência implicará na perda de 01 (um) ponto ao grupo.

**Art. 14** - Os espaços de concentração e apresentação dos grupos deverão ser desocupados e limpos em no máximo 5 minutos após as apresentações, para que possam ser imediatamente utilizados pelo grupo seguinte.

## **TÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**Art. 15** – Serão considerados pelos jurados os critérios abaixo elencados:

A composição coreográfica deverá conter os princípios básicos como:

- a) Espaço: deslocamento espacial, formas espaciais e planos, níveis espaciais;
- b) Ritmo, sincronia e musicalidade: do conjunto e a percepção do coreógrafo na montagem da coreografia, na variação rítmica e aproveitamento da música em todas as suas esferas e da sincronia do grupo;
- c) Movimentação: adequada à modalidade escolhida;
- d) Técnica: execução que retratar com maior fidelidade à modalidade escolhida;
- e) Criatividade Coreográfica: a obra que, além de apresentar os fatores da modalidade escolhida, surpreenda com sua temática e riqueza do universo da criação e da interpretação dos bailarinos;
- e) Figurino.



§ 1º – Cada critério de avaliação terá cinco níveis inteiros de desempenho: **6 – 7 – 8 – 9 – 10.**

§ 2º – O grupo que acumular a maior pontuação será o vencedor.

§ 3º – Caso haja empate, os jurados terão autonomia para definir o vencedor.

## TÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

**Art. 16** – Os grupos classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares na XIX Mostra de Dança receberão medalhas de participação, respectivamente, de ouro, prata e bronze.

## TÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO

**Art. 17** – Será atribuída a seguinte pontuação aos grupos:

1º lugar – 1.000 (mil) pontos

2º lugar – 700 (setecentos) pontos

3º lugar – 400 (quatrocentos) pontos.

**Art. 18** - As torcidas serão divididas em setores, por curso.

§ 1º – A torcida que interferir durante a apresentação dos grupos terá deduzidos 100 (cem) pontos da média alcançada pelo seu curso.

§ 2º – Serão convidados 03 (três) profissionais de dança para a banca julgadora da mostra.

**Art. 19** - A Comissão Técnica da XIX Mostra de Dança não se responsabilizará por objetos pessoais de valor extraviados nos locais de ensaios e apresentações.

**Art. 20** - Sendo efetuada a inscrição, os participantes aceitam automaticamente todas as condições propostas no regulamento.

**Art. 21** - Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da XIX Mostra de Dança.



**SEMANA CULTURAL/ 2018**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA XIX MOSTRA DE DANÇA  
GRUPO**

Categoria: Única Grupo/Curso: \_\_\_\_\_

Modalidade de Dança: \_\_\_\_\_

Música(s): \_\_\_\_\_ Tempo: \_\_\_\_\_

Compositor/Mixador: \_\_\_\_\_

Diretor/Coordenador: \_\_\_\_\_

Coreógrafo: \_\_\_\_\_

Figurinista: \_\_\_\_\_

Sonoplasta: \_\_\_\_\_

Iluminador: \_\_\_\_\_

**Fonte de Pesquisa:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº	PARTICIPANTES	TURMA	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

Manaus,..... de ..... de 2018.

.....  
Diretor/Coordenador do Grupo



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS-CENTRO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



**SEMANA CULTURAL/ 2018**

**REGISTRO DE NOTAS DOS JURADOS – XIX MOSTRA DE DANÇA**

Categoria: Única **GRUPO:** \_\_\_\_\_  
Modalidade de Dança: \_\_\_\_\_  
Música(s): \_\_\_\_\_ Tempo: \_\_\_\_\_  
Compositor/Mixador: \_\_\_\_\_  
Coreógrafo: \_\_\_\_\_  
Figurinista: \_\_\_\_\_  
Fonte/Pesquisa: \_\_\_\_\_

NÍVEIS DE NOTA: 6 – 7 – 8 – 9 – 10

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>NOTA</b>
Espaço: deslocamento espacial, formas espaciais e planos, níveis espaciais	
Ritmo, sincronia e musicalidade: do conjunto e a percepção do coreógrafo na montagem da coreografia, na variação rítmica e aproveitamento da música em todas as suas esferas e da sincronia dos grupos	
Movimentação: adequada à modalidade escolhida	
Técnica: execução que retratar com maior fidelidade a modalidade escolhida	
Criatividade Coreográfica: a obra que, além de apresentar os fatores da modalidade escolhida, surpreenda com sua temática e riqueza do universo da criação e da interpretação dos bailarinos	
Figurino	
<b>TOTAL</b>	

Manaus,..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
Jurado (a)

\_\_\_\_\_  
Comissão





## INFORMATIVO XIX MOSTRA DE DANÇA

Dia da Mostra de Dança: 21 de setembro de 2018

Local: Auditório Jorge Alberto Furtado

Hora: A partir das 9h

As coreografias em grupo e em categoria única poderão ser apresentadas nas seguintes modalidades:

**Moderno/ Contemporâneo** – coreografias criadas em nossa época, que adotem os conceitos da pós-modernidade: pluralidade de linguagens e técnicas, simultaneidade, fragmentações, etc.

**Jazz** – trabalhos originais criados a partir da técnica do jazz.

**Dança de Rua** – trabalhos originais inspirados ou surgidos nos movimentos de ruas dos centros urbanos.

**Dança Folclórica** – trabalhos originais inspirados nas raízes ou trabalhos parafolclóricos.

**Dança de Salão** – deverá ser apresentada em um dos seguintes estilos: Samba de Gafieira, Tango, Zouk, Forró ou Bolero.

A data do sorteio será informada aos participantes pela Comissão Geral da Semana Cultural e deverão estar presentes o Diretor/Coordenador de cada grupo/curso e a Comissão Técnica da Mostra de Dança.

As apresentações em grupo deverão ter no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 8 (oito) minutos. O cronômetro será acionado no primeiro acorde musical e/ou na primeira movimentação do grupo e parar ao final dos 8 (oito) minutos.

Definida a modalidade, os participantes deverão inscrever-se como grupo, não sendo permitida participação individual (solo).

Junto à ficha de inscrição **deverá** constar um resumo digitado acerca da coreografia elaborada pelo grupo, o qual será utilizado para locução, não sendo permitidas citações de premiações anteriores em outras mostras e/ou festivais de dança.

A **inscrição** deverá ser entregue no período compreendido entre **27/7 e 06/8/2018**, e só será validada com a entrega de todo o material necessário e dentro do prazo.

**Local:** CEB – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Responsáveis:** Professoras Maria Antonieta Tinôco, Maria Auxiliadora de Araújo e Glória C. Pereira Subieta

Será realizado um **ensaio geral** no dia **20 de setembro de 2018 das 13 às 15h**, com uma passagem no palco de **15min** para cada grupo.

O grupo que não ensaiar ou não estiver presente no horário estabelecido em sorteio para o **ensaio geral**, perderá o direito **de exigir qualquer apoio técnico no dia da apresentação**.

QUANTIDADE DE MEDALHAS: 12 MEDALHAS DE OURO; 12 MEDALHAS DE PRATA E 12 MEDALHAS DE BRONZE.